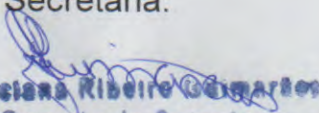


JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS
DA COMARCA DE ITAÚNA-MG

CERTIDÃO

Luciana Ribeiro Guimarães, Gerente de Secretaria da
1ª Vara Criminal, do Júri e Execuções Penais da
Comarca de Itaúna/MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que WESLEI DE OLIVEIRA MOURA, brasileiro, natural de Pará de Minas/MG, nascido aos 09/04/1994, filho de Rosimeire Aparecida de Oliveira Moura e João Francisco Campos de Moura, RG MG 18718237, foi preso em flagrante delito em 07/03/2024, sob a acusação da prática do crime do artigo 311, § 2º, inciso III, do Código Penal, nos autos do APFD 5001900-12.2024.8.13.0338 (PCNet 2024-338-003162-005-015088872-80 e FATO/REDS 2024-010525283-001), tendo sido beneficiado com a liberdade provisória em decisão proferida em 07/03/2024, com a expedição de alvará de soltura a seu favor, cumprido naquela mesma data. Certifica, ainda, que o referido APFD deu origem ao inquérito policial nº 0003123-85.2024.8.13.0338, em que a d. Autoridade Policial, em seu relatório de conclusão das investigações policiais, datado de 14/03/2024, sugeriu o ARQUIVAMENTO do feito, com a remessa dos autos a este Juízo em 19/03/2024, sendo remetidos em 20/03/2024 à Promotoria de Justiça desta Comarca, que se manifestou pelo ARQUIVAMENTO do inquérito policial, por não haver “elementos capazes de autorizar o desencadeamento da *persecutio criminis in judicio*, nos termos dos artigos 28 e 395, inciso II, do Código de Processo Penal”. Certifica, por fim, que em decisão proferida em 07/10/2024 foi homologado o arquivamento do inquérito policial, nos termos requeridos pelo Ministério Público, com posterior intimação das Partes e baixa dos autos no SISCOM-Sistema Informatizado da Comarca em 17/10/2024. Dá fé. Itaúna, 21 de outubro de 2024. Gerente de Secretaria:


Luciana Ribeiro Guimarães
Gerente de Secretaria
MAT. 0187820

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI
E EXECUÇÃO PENAL

Craça Dr. Augusto Gonçalves, nº 10
Centro - Itaúna - MG - CEP 35830-054

FÓRUM DES MARIO MATOS